

141ª Zona Eleitoral	394
145ª Zona Eleitoral	398
147ª Zona Eleitoral	400
Índice de Advogados	413
Índice de Partes	414
Índice de Processos	426

ATOS DO DIRETOR GERAL

PORTARIAS

PORTARIA N 96/2020 - DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 46, incisos XVIII e XXXI, da Resolução TRE nº 275/2017 - Regulamento Interno,

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 13.709/2018, com início de vigência previsto para 3 de maio de 2021, nos termos da Medida Provisória n. 959/2020, cuja vigência foi prorrogada em 26 de junho de 2020;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação - LAI);

CONSIDERANDO a Recomendação n. 73, de 20 de agosto de 2020, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a instrução contida no PAD n. 11062/2020, RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR Grupo de Trabalho, composto pelos servidores indicados no Anexo desta Portaria, para realização de estudo e identificação das medidas necessárias à implementação da Lei Geral de Proteção de Dados no âmbito da Justiça Eleitoral de Goiás.

Art. 2º A coordenação do grupo, no âmbito da Justiça Eleitoral de Goiás, ficará a cargo do titular da Coordenadoria de Sistemas Corporativos.

Art. 3º A coordenação geral dos trabalhos ficará a cargo do Conselho Nacional de Justiça, por meio do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria CNJ n. 63/2019, que deverá orientar os estudos neste Tribunal.

Art. 4º O Grupo de Trabalho deverá apresentar o Relatório Final à Presidência deste Tribunal, até 13/11/2020.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 23 de setembro de 2020.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral

[Anexo da Portaria 96.odt](#)

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 239, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre o labor em sobrejornada no período eleitoral de 2020, no âmbito da Justiça Eleitoral de Goiás.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 15, XXVIII e XXXVIII, do Regimento Interno, e

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 39, § 3º, e 7º, XVI, da Constituição Federal de 1988;

PORTARIA N. 96/2020 – DG**ANEXO**

COMPONENTES	UNIDADES	ÁREA
AUGUSTO CÉSAR DE CASTRO OVELAR – Coordenador BRAYTON MARQUES SANTANA - suplente	CESCO	SISTEMAS INFORMATIZADOS
RICARDO CÉSAR DE SOUSA – titular OTÁVIO AUGUSTO DE SOUSA - suplente	AAGGE	GOVERNANÇA CORPORATIVA
FLÁVIA DA CASTRO DAYRELL – titular VIVIANE FRAGA DE OLIVEIRA - suplente	CGI	GESTÃO DA INFORMAÇÃO CORPORATIVA
PRISCILA OLIVEIRA ATAÍDES – titular STELLA FERREIRA AZEVEDO - suplente	AGSAO	DADOS FINANCEIROS
PAULO HUMBERTO DE FARIA KLIEMANN – titular DOUGLAS EMANUEL DA SILVA - suplente	COFI	DADOS FINANCEIROS
RAFAEL TIENGO CORREA – titular LUÍS GUSTAVO DO LAGO QUINTEIRO - suplente	AGSGP	DADOS PESSOAS (SERVIDORES/REQUISITAD OS/JUIZES)
CARLOS ROBERTO ROCHA DA CRUZ – titular HÉLIA FRANCÉ MONTEIRO - suplente	COPS	DADOS PESSOAS (SERVIDORES/REQUISITAD OS/JUIZES)
DANILO CÂNDIDO RIOS – titular CRISTIANO DE BRITO TAVARES - suplente	ASGES	GESTÃO DO CADASTRO ELEITORAL
FILOMENA LOPES F. ANTONELLI – titular LUCIMAR PRADO E SILVA - suplente	AGSJD	PROCESSOS JUDICIAIS
ROBERTO LIMA MANOEL DA COSTA – titular PAULO SÉRGIO TAIRA - suplente	AGSTI	GESTÃO E GOVERNANÇA DE TI
ROBERTO FREDERICO TOGO SANTOS – titular LUÍS CLÁUDIO FERNANDES - suplente	SEBDA	BASE DE DADOS INFORMATIZADAS